



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.238.862/0001-45



**PORTARIA Nº 106/2023  
DE 29 DE MARÇO DE 2023**

“Nomeia membros para compor a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal Vila Rica/MT, para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.”

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do Art. 2º da Lei municipal Complementar nº 2.003/2023, que altera a nomenclatura da Comissão Permanente de Licitação para “Comissão de Contratação”.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Vila Rica a “Comissão de Contratação”, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

<b>Função</b>	<b>Servidor Nomeado</b>
Presidente	Núbia Nara de Oliveira Silva Lima – CPF: 026.159.741-87
Secretária	Gessica de Oliveira Rocha – CPF: 048.927.841-84
Membro	Cristina Magalhães Castro – CPF: 019.694.561-59

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 409/2022 de 18 de outubro de 2022.

Cumpra-se  
Publique-se

ABMAEL  
BORGES DA  
SILVEIRA:3280  
8607172

Assinado de forma  
digital por ABMAEL  
BORGES DA  
SILVEIRA:32808607172  
Dados: 2023.03.29  
09:48:45 -03 00'

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2023.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**Gestão 2021/2024**